



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2299 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				98.350,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	17	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	50,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos	
	137	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic	
	144	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	168	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	56.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	
	178	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2299 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1487

02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social		
179	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	20.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
183	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	3.300,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
20	04.122.0002.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal	-50,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos		
140	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic		
147	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	-500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	Setor de Obras e Urabanismo		
159	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
161	15.451.0013.1011.0000	Construção, ampliação e reformas de Próprios Públicos	-46.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2299 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1487

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

177	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-33.300,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-98.350,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 08 de outubro de 2015


~~LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR~~
PREFEITO MUNICIPAL